



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0700
DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Dispensa Coordenadora da Divisão de Bacharela-

dos - DIBAC.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 37/DELIB de 18/05/2016; R E S O L V E:

Art.1º - Dispensar, a pedido, a partir de 06/05/2016, da Função de Coordenadora da Divisão de Bacharela-

dos do Departamento das Licenciaturas e Bacharela-

dos da Pró-Reitoria de Graduação - DIBAC/DELIB/PROGRAD, o Professor Adjunto, Nível 04, REJANE LÚCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN, Matrícula SIAPE nº 1692702, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0701
DE 27 DE MAIO DE 2016.**

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.009702/16-52/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 20/05/2016, da Função de Chefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, BRUNO MARTINS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0702
DE 27 DE MAIO DE 2016.**

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.009702/16-52/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 20/05/2016, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ELDER CERQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1692930, lotado no Departamento de Psicologia - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0703
DE 27 DE MAIO DE 2016.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.009702/16-52/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/05/2016 a 19/05/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, REJANE LÚCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN, matrícula SIAPE nº 1692702, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0704
DE 27 DE MAIO DE 2016.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.009702/16-52/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/05/2016 a 19/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, HECTOR JULIAN TEJADA HERRERA, matrícula SIAPE nº 2081986, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0705
DE 27 DE MAIO DE 2016.**

Constitui Comissão de Sindicância
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.007605/15-44.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, a Profª Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 642620, lotada no DLEV/CECH e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.007605/15-44.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

suas publicações no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0706
DE 27 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.008265/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no IVême Congrès International de Dialectologie et de Sociolinguistique: Variations, phraséologie et ressources, na cidade de Paris, França, pelo período de 05/09/2016 a 16/09/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0707
DE 27 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.005764/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARCELA EUGENIA DA SILVA CÁCERES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1662824, lotada no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no VIII International Association for Lichenology Symposium, na cidade de Helsinque, Finlândia, pelo período de 29/07/2016 a 08/08/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0708
DE 27 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.010010/2016-57,

RESOLVE:



Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora MARINA DE SOUZA SARTORE, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1778934, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho na Society for the Advancement of Socio-Economics - SASE, na Universidade California Berkeley, na cidade de Berkeley, Estados Unidos da América, pelo período de 23/06/2016 a 01/07/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0709 DE 27 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009006/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora JULIANA SCHOBER GONÇALVES LIMA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2017, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0710 DE 27 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007450/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no I Congresso de Direito Constitucional Internacional – I CONDIT, com ônus limitado para UFS e no I Congresso de Derecho Transnacional – I CONDITRANS, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC (diárias e passagens), nas cidades de Barcelos, Portugal e Salamanca, Espanha, respectivamente, pelo período de 18/04/2016 a 22/04/2016.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0711 DE 27 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.010115/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 1296993, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na 2nd International Conference on Dosimetry and its Applications (ICDA-2), na cidade de Guildford, Inglaterra, pelo período de 30/06/2016 a 08/07/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0712 DE 27 DE MAIO DE 2016.

Aplica penalidade de advertência a empresa. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no artigo 87, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Segunda, item 2.2.20, do Contrato n.º 128/2011 UFS, o qual tem como objeto prestação de serviços contínuos terceirizados de motorista; o que consta do Processo 23113.005653/2016-89; e o interesse da Administração na adequada prestação do serviço contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência à empresa PORTOCALLE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.878.081/0001-80, por descumprimento do item 2.2.20 da Cláusula Segunda do Contrato n.º 128/2011.

Parágrafo Único – Caso a empresa ora advertida continue praticando as falhas detectadas no processo acima referido, poderão lhe ser aplicadas outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e na cláusula Sétima do Contrato n.º 128/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0713 DE 27 DE MAIO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.010216/2016-87/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, matrícula SIAPE n.º 425703, ocupante do cargo de Administrador, da Classe E, nível/padrão 415, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitações, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0714 DE 27 DE MAIO DE 2016.

Aposenta servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, c/c Lei 8.112/90 art. 186, Inciso I, § 3º e,

Considerando o disposto na EC 41, art. 6º-A, com redação dada pelo art. 1º da EC 70/12 e,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.009865/2016-35/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, a partir de 05/05/2016, com pro-

ventos proporcionais ao tempo de serviço à razão 22/35 avos, o servidor RIVAIR GONÇALVES MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 426713, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da Classe D, Nível/ Padrão 206, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0715 DE 27 DE MAIO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006622/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/07/2016 a 28/09/2016, ao servidor CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 95283, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver uma pesquisa interdisciplinar acerca da presença da violência contra a mulher no texto de autoria feminina, na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0716 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo n.º 23113.010491/2016-09/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 23/05/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, IONARA MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2133372, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto – DESI/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0717 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.009986/2016-87,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, MARIA GENILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1104545, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD para o Departamento de Dança – DDA/Aracaju.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0718 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009052/2016-45, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais **CRISTIANE SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148127, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação e Ciências Humanas para o Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0719 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008966/2016-99, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2156891, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana - CAMPUSITA para o Departamento de Química do Campus de Itabaiana - DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0720 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Retifica a portaria nº 1.757/2014. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015, considerando o que consta no processo nº 23113.012659/2014-41, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.757, de 20/08/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 321, página nº 03, de 29/08/2014, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **JOÃO DANTAS DOS ANJOS NETO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1241744, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Ciências Sociais, pelo período de 19/09/2014 a 18/09/2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, onde se lê: "para cursar Doutorado em Ciências Sociais, pelo período de 19/09/2014 a 18/09/2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, para cursar Doutorado em Ciências Sociais, pelo período de 19/09/2014 a 18/09/2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 02/05/2016 a 02/11/2016, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0721 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Retifica a portaria nº 0610/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015, considerando o que consta no processo nº 23113.009269/2013-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0610, de 05/05/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 400, página nº 06, de 10/05/2016, que retificou a Portaria nº 3.186, de 16/09/2013, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 285, página nº 15, de 08/11/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **JOÃO RISO SOUZA LIBERATO MATTOS**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2662181, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Execução Musical, pelo período de 18/09/2013 a 16/09/2017, na Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2017, na Malmö Academy of Music da Lund University, na cidade de Malmö, Suécia, onde se lê: "PORTARIA Nº 0610 de 05 de MAIO de 2015", leia-se: "PORTARIA Nº 0610 de 05 de MAIO de 2016", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0722 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Retifica a portaria nº 593/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.007412/2015-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 593, de 02/05/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 400, página nº 04, de 10/05/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora **MARIA AUGUSTA ROCHA PORTO**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 982577, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 15/04/2016 a 15/04/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "pelo período de 15/04/2016 a 15/04/2017", leia-se: "pelo período de 01/07/2016 a 30/10/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0723 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.005318/2016-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSÉ ROBERTO PELLINI**, Professor Adjunto - A01, matrícula SIAPE n.º 1972730, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para ministrar o curso "Introdução à Arqueologia dos Sentidos", no Doutorado em Ciências Antropológicas da Faculdade de Filosofia e Humanidades da Universidade Nacional de Córdoba, na cidade de Córdoba, Argentina, pelo período de 03/06/2016 a 12/06/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0724 DE 30 DE MAIO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.005716/2016-05, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2016 a 29/10/2016, à servidora **MARTA ÉLID AMORIM MATEUS**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1528716, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para participar de um projeto de pesquisa, que envolve um curso de formação continuada de professores de Matemática, na Universidade Anhanguera de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0725 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.002083/16-75.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado na CPSPAD/GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.002083/16-75.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 0726 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.004344/2016-91, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório - Área **IGOR MACEDO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2137808, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.



Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0727 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.004344/2016-91,

R E S O L V E:
Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório - Área MARCOS FABIO FARIAS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2141046, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0728 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Convoca Colégio Eleitoral Especial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 1916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.192 de 21/12/95, que trata do processo de escolha dos dirigentes das IFES;

R E S O L V E:
Art. 1º - Convocar o Colégio Eleitoral constituído em conformidade com o Art. 22, parágrafo único, do Estatuto da UFS, para uma reunião no dia 11 de julho do corrente ano, às 09h(nove horas), no Auditório da Reitoria, a fim de se proceder à eleição da lista triplê de nomes para escolha do REITOR e VICE-REITOR a serem nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na forma da lei.

Art. 2º - A Secretária dos Conselhos Superiores expedirá as devidas notificações, de acordo com a resolução específica aprovada pelo CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0729 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Proc. nº 23113.010092/2016-30 e; o que consta no Proc. nº 0801392-15.2016.4.05.8500/Mandado de Segurança e;

o que consta na Portaria de Remoção nº 680/UFS, de 19/05/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/05/2016, da Função de Chefe do Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1966564, lotada no Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de

trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0730 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 31/DRM de 31 de maio de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração Franklin Matos Chagas, matrícula SIAPE nº 1599205, o Assistente em Administração Fabiano Pereira Teles, matrícula SIAPE nº 1999899 e o Assistente em Administração Fabio dos Santos Mesquita, matrícula SIAPE nº 1999887, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0731 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.005751/2016-16,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor JOSÉ RICARDO CARVALHO DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2017, na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0732 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010253/2016-95/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora VANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425420, ocupante do cargo de Bióloga, da Classe E, nível/padrão 116, lotada no Departamento de Fisiologia - DFS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0733 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.008923/16-11/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 30/06/2016 a 29/06/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARCELO LEITE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2455693, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Química - DQCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0734 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.008923/16-11/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 30/06/2016 a 29/06/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI, matrícula SIAPE nº 2228579, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Química - DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0735 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Processo nº 23113.008566/16-83/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 18/05/2016, a servidora MARIA JOSE ALMEIDA CAMILO, matrícula SIAPE nº 1034463, aposentada no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**P O R T A R I A Nº 0736
DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.007907/16-01/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, KLEVERTON MELO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviços técnicos junto a Prefeitura Municipal de Carmópolis, durante o período de maio/2016 a dezembro/2016, com carga horária total inferior a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0737
DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.010389/2016-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SANDRA MARIA GOVEIA MELO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 426720, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da classe D, nível/padrão 402, lotada no Colégio de Aplicação, em regime de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
04/08/1986 a 25/09/1986	52 (cinquenta e dois)	INSS – COLEGIO ARQUIDIOCESANO S. CORACAO DE JESUS
01/10/1987 a 15/04/1989	563 (quinhentos e sessenta e três)	INSS – COLEGIO NOSSA SENHORA MENINA LTDA-ME
22/10/1992 a 11/07/1993	262 (duzentos e sessenta e dois)	INSS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 877 (oitocentos e setenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0738
DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.010245/2016-49,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Bibliotecária-Documetalista LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141038, em regime de trabalho de

40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Biblioteca Central – BICEN/GVR.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0739
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Dispensa da Função de Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando Eletrônico nº 80/CECH de 01 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, JOSÉ RICARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da função de Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), da Secretaria de Educação Básica – Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0740
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Designa Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 80/CECH de 01 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, MARIA NEIDE SOBRAL, Matrícula SIAPE n.º 2177093, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, para exercer a Função de Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), da Secretaria de Educação Básica – Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0741
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Estabelece prazos e rotina para operacionalização de processos de liquidação e pagamento de contratos de prestação de serviços contínuos terceirizados. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93; e o disposto na Instrução Normativa nº 02/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, modificada pelas Instruções Normativas nº 03, 04 e 05/2009 e nº 06/2013, publicadas por aquele órgão; o disposto na Portaria nº 1.288 de 14 de agosto de 2015

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que, a partir de 1º de junho de 2016, os processos de liquidação e pagamento dos

serviços executados pelas prestadoras de serviços contínuos terceirizados devem seguir prazos e procedimentos abaixo descritos:

I - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços prestados deverá ser enviado, pelo fiscal técnico do contrato, relatório mensal (modelo padronizado, disponível prioritariamente em meio eletrônico) ao Escritório de Fiscalização de Contratos (EFISCON), referente ao cumprimento dos serviços pela empresa contratada;

II - A partir da data de apresentação à EFISCON, por parte da empresa contratada, da nota fiscal mensal referente aos serviços executados, acompanhada da documentação exigida em termos contratuais e na legislação em vigor, o processo deverá ser encaminhado, em até cinco dias corridos, para que a PROAD/DEFIN e suas unidades internas procedam os expedientes de rotina próprios dos setores contábeis e financeiros;

III - Para efeito de agilidade processual, recomenda-se que os processos sejam enviados à PROAD/DEFIN até o vigésimo dia do mês subsequente ao da prestação do serviço correspondente ao faturamento;

IV - A não apresentação da documentação em conformidade com as exigências contratuais e da legislação em vigor deverá ser notificada à empresa, a qual terá até cinco dias corridos a partir da data de notificação, para sanar as pendências, sob pena de não haver pagamento da nota fiscal apresentada;

V - Em existindo necessidade de glosa de valores, a EFISCON deverá solicitar formalmente à PROAD/DEFIN no valor da nota fiscal do mês correspondente ao faturamento dos serviços prestados ou no mês subsequente, salvo quando se tratar da última nota fiscal referente ao contrato em decorrência de seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0742,
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020195/2014-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MIRIAM COUTINHO DE FARIA ALVES para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, homologado através da Portaria nº 459, de 09/03/2015, publicada no D.O.U. de 11/03/2015, seção 1, página 15, prorrogado através da Portaria nº 152, de 05/02/2016, publicada no D.O.U. de 12/02/2016, seção 1, página 28, código de vaga nº 0568896.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Direito/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**P O R T A R I A Nº 0743
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/16/GR, de 01/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/06/2016, da Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0744
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/16/GR, de 01/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2016, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor - GR/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0745
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003683/2015-70;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 03/03/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MICHELE DE FREITAS FARIA DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2465813, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto "Implantação do Centro Regional de Referência Sobre Drogas de Sergipe", objeto do Contrato nº 007/2016-UFS, firmado com a FAPES, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0746,
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº 805/MEC, de 10/08/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.022447/2014-71; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, homologado através da Portaria nº 651, de 10/04/2015, publicada no D.O.U. de 13/04/2015, seção 1, página 19, retificada através da Portaria nº 1.822, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. de 09/12/2015, seção 1, página 42, prorrogado através da Portaria nº 348, de 15/03/2016, publicada no D.O.U. de 18/03/2016, seção 1, página 22, código de vaga nº 0930820.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0747
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Torna portaria sem efeito. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005999/2016-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0428, de 01/04/2016, que concede Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 14/03/2016 a 12/04/2016, à servidora MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, Matrícula nº 0425905, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível/padrão 416, referente ao período aquisitivo de 03/07/1989 a 01/07/1994, lotada no Departamento de Recursos Financeiros - DEFIN/PROAD, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0748
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Torna portaria sem efeito. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 114, da Lei nº 8.112/1990, o que consta no Processo nº 23113.010297/2016-15/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 635/UFS, de 18/09/2002, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor MARCELO ALVES, matrícula SIAPE nº 1101125, ocupante do cargo de técnico em radiologia, classe D, nível /padrão 413, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - HU, em jornada de trabalho de 24 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0749
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.008893/16-35/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Licença à Gestante, no período de 27/04/2016 a 24/08/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA, matrícula SIAPE nº 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0750
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.008893/16-35/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/08/2016 a 23/10/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA, matrícula SIAPE nº 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0751
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.008546/16-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 29/03/2016 a 26/07/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, CARLA KALLINE ALVES CARTAXO FREITAS, matrícula SIAPE nº 1738313, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0752
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.008546/16-11/



UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/07/2016 a 24/09/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, CARLA KALLINE ALVES CARTAXO FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1738313, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0753
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.008996/16-03/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/04/2016, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DTOL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MARTHA MORAIS MINATEL, matrícula SIAPE n.º 1079351, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional – DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0754
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.008996/16-03/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/04/2016 a 10/04/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, TAIS BRACHER AN-NOROSO SOARES, matrícula SIAPE n.º 2032951, lotada Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional – DTOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0755
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Remove servidor.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.010247/2016-38,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Alimentos e Laticínios SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula SIAPE n.º 2090282, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1024,
DE 28 DE ABRIL DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004201/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira - Área, GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2923841, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 22/02/2016, por ter concluído a Residência Multiprofissional na Área de Concentração Saúde do Adulto e do Idoso, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1104
DE 09 DE MAIO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006210/2016-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor RICARDO NASCIMENTO ABREU, matrícula SIAPE n.º 2787595, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 29/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Souza
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1204
DE 19 DE MAIO DE 2016**

Promove Servidor para classe de Adjunto.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007431/2016-09 ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01, da

classe de Adjunto, a partir de 21/12/2015, o Professor ROMERO ALVES DE MELO matrícula SIAPE n.º 2325475, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 016,
DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018728/2015-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2091.048/2015-UFS o Professor Associado, Nível 03, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE n.º 1086453, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes – Sociedade Semear tem como objeto a execução da I Jornada de Formação profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 043,
DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.014734/2015-99;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura – DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal dos Contratos listados abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
010/2015	Tempo Frio Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda Me	Aquisição de equipamentos de climatização
011/2015	Atena Comércio de Móveis Ltda Me	Aquisição de equipamentos de climatização

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, DEOCLECIO JORGE GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.



Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 44, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Retifica a Portaria nº 12/2016/PROPLAN O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015154/2015-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 12/2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar como FISCAL do Termo de Cooperação nº 2077.035/2015-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, matrícula SIAPE n.º 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/ POSGRAP.

O citado Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, tem como objeto estabelecer amplo programa de cooperação técnico-científica, para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino de pós-graduação e pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012178/2015-16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Termo de Cooperação nº 2066.024/2015-UFS o Professor Adjunto, Nível 04, o Professor VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O citado Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES, tem como objeto a operacionalização da federalização do Hospital Regional Monsenhor Batista Carvalho Daltro, no Município de Lagarto, transferindo toda a sua infraestrutura e serviços da FHS para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 046, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.006728/2013-04;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JAMES ALMADA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1975469, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do Departamento de Farmácia - DFAR/CAMPUSLAG, como Fiscal do Contrato nº 044/2015-UFS com a firma PMH Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, referente à aquisição de equipamentos de farmácia.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor RA-

FAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 2087772, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020744/2015-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2109.010/2016-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2013147, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório a alunos do curso de Medicina Veterinária da UFS na UFMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 2116.017/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a University Of Iowa. Objeto: Desenvolver relações de cooperação internacional mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural. Vigência: 22/03/2016 a 21/03/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Dr. Bruce Harrel, pela University Of Iowa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2074.032/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias.

Objeto: Incluir o curso de Enfermagem do Campus de Lagarto no campo de Estágio ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Assinaram: o Reitor, Prof.

Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário de Saúde, Sr. Lenivaldo Nunes Conceição, pelo Município de Simão Dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2074.032/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias.

Objeto: Incluir o curso de Enfermagem do Campus de Lagarto no campo de Estágio ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Assinaram: o Reitor, Prof.

Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário de Saúde, Sr. Lenivaldo Nunes Conceição, pelo Município de Simão Dias.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Convênio nº 2117.057/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Conselho

Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI.

Objetivo: Estabelecer ações voltadas à promoção e divulgação da cultura jurídica, especialmente no que concerne à sediar o XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONDEPI.

Vigência: 02/06/2015 a 01/06/2016. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o presidente da CONPEDI, Prof. Dr. Raymundo Juliano Rêgo Feitosa.

EXTRATO DE TERMO AO CONVÊNIO

Extrato de Termo ao Convênio nº2118.018/16, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Ampla Recursos Humanos. Objeto: Estabelecer as condições de cooperação mútua entre as partes, para realização de estágio curricular não obrigatório, com vigência de 30/05/2016 a 29/05/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Sócia Administradora pela Ampla, Leticia Guimarães Pires.

ÍNDICE REMISSIVO

E	
EXTRATOS	8
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	7